



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINAS GERAIS

1 Ata da 244ª Reunião Plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos  
2 da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e oito dias do  
3 mês de junho de 2011, em sua sede, com início às 9h e 50min. Em  
4 obediência ao ato presidencial convocatório e às normas regimentais,  
5 procedeu-se a chamada geral dos Conselheiros pela Secretária Executiva,  
6 Vânia Cristina do Carmo Krauss, constatando-se a existência de quorum  
7 para o início da reunião. Estavam presentes os seguintes Conselheiros:  
8 Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular - SEDESE), Ananias Neves  
9 Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor), Maria Margareth  
10 Pereira (Titular - Providência Nossa Senhora Conceição), Maressa da Silva  
11 Miranda (Titular - SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de  
12 Estado Fazenda), Solange Vieira de Faria Franca (Suplente - SEDESE),  
13 Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular - CRESS - Conselho Regional de  
14 Serviço Social), Alcegis Meireles da Silva (Titular - Secretaria de Estado da  
15 Saúde), Maria da Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e  
16 Construção da Cidadania - INECC), Maria Helena Almeida (Suplente -  
17 SEDESE), Claudinei dos Santos Lima (Titular - Axé Criança), Olívia Fátima  
18 Braga Melo (Titular - Polícia Civil), Carlos Roberto Beto da Silva (Suplente -  
19 Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), Ronaldo Araújo  
20 Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Paulo Oséas Carvalho  
21 (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia), Silmônica  
22 Tocafundo (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,  
23 Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG),  
24 Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de  
25 Reabilitação), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das Instituições  
26 Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -  
27 SINIBREF/MG), Ângela Americia Leite (Titular - União Brasileira de  
28 Educação e Ensino - UBEE). **Justificada a ausência:** Elaine Rocha Maciel  
29 (Suplente - Secretaria Defesa Social), João Alves Crisóstomo (Titular -  
30 Associação Pingo de Luz), Gabriela Pinheiro Rocha (Titular - SEPLAG),  
31 Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Luciano de Souza Lima  
32 (Suplente - Associação Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Cleverson  
33 Natal de Oliveira (Suplente - PMMG), Andréia Aparecida Cunha Soares  
34 (Suplente - Polícia Civil), Rômulo Viegas (Titular - Assembléia Legislativa de  
35 Minas Gerais), Ulysses Gomes (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas  
36 Gerais), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG),  
37 Maria Aparecida Santos Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no  
38 Brasil), Rita Ana Silva Lima (Suplente - Secretaria de Estado Saúde -  
39 aguarda posse), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria  
40 de Estado Fazenda), Fernando Henrique Guimarães Resende (Suplente -  
41 SEPLAG). **Ausentes:** Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado

42 da Educação), Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social Brasileiro  
43 Cidadania Urgente), Enildo Calixto Louback (Suplente - Sindicato dos  
44 Psicólogos/MG), Dov Rosenmann (Suplente - Fundo Cristão para Crianças),  
45 Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia),  
46 Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração Social  
47 - Proreis). Convidados: Keila Luciana Dias Freitas (CEVAM). A Presidente  
48 do CEDCA/MG **Eliane Quaresma Caldeira Araujo** abriu a sessão plenária  
49 cumprimentando a todos e passando logo em seguida a aprovação da pauta  
50 da plenária. Foi informado que no primeiro item da pauta constava  
51 aprovação de ata, mas como o documento não seria apreciado na sessão, o  
52 item foi suprimido. Logo após, a Presidente informou que havia processos de  
53 retirada de valor captado (CAC) aguardando decisão da plenária, propondo  
54 o **acréscimo** do seguinte ponto na pauta: Aprovação projetos de retirada de  
55 CAC. **Proposta acatada**. Informado também que os projetos de renovação e  
56 de concessão de CAC serão apreciados em reunião da Diretoria Executiva  
57 do CEDCA/MG (Mesa Diretora). Diante do exposto e sem mais alterações, a  
58 pauta foi colocada em votação na forma apresentada e aprovada pela  
59 unanimidade dos Conselheiros presentes. Próximo ponto pauta: **Informes**.  
60 O Conselheiro **José Ismar da Costa** pediu a palavra para perguntar à  
61 Diretoria Executiva se o projeto de Certificação (pedido de CAC) “Obras  
62 Sociais Padre Agnaldo”, da Associação Obras Pavonianas de Assistência,  
63 no valor de R\$640.653,36 estava na pauta para apreciação. Foi reafirmado  
64 que os processos de renovação e concessão de CAC serão examinados  
65 pela Diretoria Executiva do CEDCA/MG. O Conselheiro disse que o  
66 processo já passou pela apreciação das Comissões e aguarda exame da  
67 Diretoria Executiva para decisão. A **Presidente** respondeu ao Conselheiro  
68 José Ismar da Costa que a informação procede, contudo, não houve tempo  
69 para os integrantes da Diretoria Executiva se debruçar e estudar o processo  
70 para apresentá-lo nesta plenária. Informou que haverá reunião em breve  
71 para apreciação de outros processos, mas que este certamente estará  
72 pautado para definição sobre a concessão do CAC. Na oportunidade, o  
73 representante da Entidade, Padre André interveio dizendo que espera que a  
74 decisão seja rápida, tendo em vista a urgência no início das atividades com  
75 os adolescentes atendidos no projeto. Logo após, foi apresentada a nova  
76 representante do CRESS Andréia Fuchs, em substituição a Claudia Barbosa  
77 Garcias. A Presidente **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo** informou  
78 acerca da visita das representantes da SHELL do Brasil à SEDESE  
79 objetivando a troca de informações sobre o FIA e de projetos financiados  
80 com recursos dessa Empresa destinadora de recursos ao Fundo, citando as  
81 ações desenvolvidas pelo SERVAS e o IDENE. Na sequência informou sua  
82 participação na inauguração do Centro de Referência de Assistência Social -  
83 CRAS e a visita na sede do projeto aprovado com recurso do FIA estadual,  
84 Caixinha de Música, no dia 17 de junho de 2011 em Rio Preto - MG. Nesta  
85 solenidade foi ofertada ao CEDCA/MG uma placa honrosa exaltando a  
86 importância da parceria deste órgão colegiado e a entidade contemplada  
87 com recurso do FIA para financiar ações em favor de crianças e  
88 adolescentes naquela localidade. Disse que em breve as fotos estarão no  
89 site do CEDCA/MG. Ainda nos informes, a **Presidente** relatou o recebimento  
90 do ofício 486/2011 da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Criança e  
91 do Adolescente, da Presidência da República noticiada pelo Fórum de

92 Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, da  
93 inconstitucionalidade da Lei 10.118 de 24/02/2011 que dispõe sobre o  
94 funcionamento de categorias de base para formação de atletas nos clubes  
95 de desporto do município de Belo Horizonte. O FECTIPA se manifestou  
96 contrário à referida Lei e o CEDCA/MG na missão inarredável em defender,  
97 proteger, garantir e promover os direitos de crianças e adolescentes precisa  
98 se posicionar. Na oportunidade, foi lida na íntegra nota técnica e ofício da  
99 Presidência deste CEDCA/MG em que é solicitado à Prefeitura de Belo  
100 Horizonte, examinar a revogação desta Lei, tendo em vista as  
101 inconformidades legais apontadas e o risco em que coloca crianças e  
102 adolescentes em situação de trabalho infantil. Vale ressaltar: “É proibido  
103 qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade (a emenda  
104 constitucional nº20 de 15/12/98 proíbe o trabalho a menores de 16 anos de  
105 idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos)”. O artigo 227 da  
106 Constituição Brasileira assegurou ao adolescente o direito à  
107 profissionalização que só poderá ser exercido mediante aprendizagem.  
108 Ainda, somente a partir de 16 anos, observado o disposto no artigo 7º que  
109 reza sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso e insalubre. A referida  
110 correspondência e nota técnica foram **colocadas em votação e aprovadas**  
111 pela unanimidade dos Conselheiros, sendo autorizado o envio do documento  
112 ao Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda. Continuando nos informes, a  
113 Secretária Executiva do CEDCA/MG Vânia Cristina do Carmo Krauss falou  
114 que tem chegado muitos convites solicitando Conselheiros para representar  
115 o CEDCA, e que tem tido muita dificuldade em conseguir que participem. Na  
116 oportunidade lembrou ao Conselheiro Ricardo Augusto Zadra que ele ficou  
117 de dar resposta sobre palestra no CEASA dia 30/06 para falar sobre o Fundo  
118 para a Infância e Adolescência e projetos financiados na área da infância e  
119 adolescência. O Conselheiro respondeu que fica difícil se ausentar da  
120 Secretaria de Estado da Fazenda dois dias consecutivos, que sua agenda  
121 não permitia mais uma ausência nesta semana. Foi sugerido pela  
122 Conselheira Cláudia Barbosa Garcias que alguém da Secretaria Executiva  
123 substituisse o Conselheiro. A **Presidente** interveio dizendo que vai consultar  
124 os técnicos e ver se alguém tem domínio do assunto (FIA) para falar em  
125 nome do CEDCA/MG. De volta com a palavra a **Secretária Executiva**  
126 informou também da realização de audiência pública, dia 29/06, às 14h na  
127 Assembléia Legislativa (projeto de lei de diretrizes orçamentárias). Foi  
128 informado que o Conselheiro **José Ismar da Costa** já está participando dos  
129 encontros preparatórios. A **Presidente** ressaltou a importância de outros  
130 Conselheiros acompanharem esta discussão do orçamento na Assembléia  
131 Legislativa. A **Secretária Executiva** informou a realização do Seminário  
132 Nacional Prefeito Amigo da Criança, em Brasília. Ainda da VIII Conferência  
133 Municipal de Assistência Social em Contagem, dias 16,17 e 18/06. Neste  
134 último evento, participará a Conselheira Ângela Américia Leite. Para os  
135 demais, a **Presidente** solicitou aos Conselheiros que procurassem a  
136 Secretaria Executiva para dizer se podem representar o Conselho. Logo  
137 após passou-se ao próximo ponto da pauta: **Aprovação das propostas do**  
138 **Edital de Chamada Pública nº001/2011 - SDH / PR:** Com a palavra, Maria  
139 Margareth Pereira, a relatora dos três projetos avaliados na área das  
140 Medidas Sócioeducativas, procedeu à leitura dos três pareceres aos projetos  
141 que solicitaram referendo ao CEDCA/MG em seu inteiro teor. 1º - **Projeto**

142 **Construção e Equipagem de Unidade Sócioeducativa de Internação**  
143 **e/ou Internação Provisória para adolescentes do sexo feminino.** O  
144 parecer foi favorável a concessão do referendo em plenária, mas, foram  
145 elencadas algumas considerações que a Conselheira achou pertinentes, tais  
146 como: a indicação do terreno em que será construída a unidade  
147 sócioeducativa, bem como, a necessidade constar previamente da proposta,  
148 o projeto executivo preliminar validado para implantação da unidade, a fim  
149 de evitar problemas na execução da obra quando da liberação do recurso  
150 pela Secretaria de Direitos Humanos. Finalizou ressaltando que o projeto de  
151 construção do centro sócioeducativo é necessário, a demanda é real e o  
152 parecer é pela aprovação da proposta em plenária. O Conselheiro **Ronaldo**  
153 **Araújo Pedron** interveio para esclarecer tais pontos elencados pela  
154 Conselheira relatora, informando que a questão do terreno já está resolvida,  
155 tendo em vista que Secretaria de Defesa Social possui área cedida pela  
156 Prefeitura de Belo Horizonte para a construção do centro sócioeducativo.  
157 Quanto ao projeto executivo, explicou que já existe um projeto básico, mas o  
158 projeto de execução citado será construído após a aprovação pelo órgão  
159 financiador, com a liberação do recurso poderá ser feito com as adequações  
160 necessárias como: parte elétrica, hidráulica etc. O Conselheiro  
161 comprometeu-se em encaminhar até o final desta sessão plenária,  
162 documentação comprobatória das informações por ele prestadas naquele  
163 momento, seja, o termo de sessão do terreno no município de Belo  
164 Horizonte (Estrada conhecida como Estrada dos Borges). Diante do exposto,  
165 o **Projeto de Construção e Equipagem de Unidade Sócioeducativa de**  
166 **Internação e/ou Internação Provisória para adolescentes do sexo**  
167 **feminino**, foi colocado em votação e **aprovado o referendo** em plenária  
168 com 15 votos a favor e o voto de abstenção do Conselheiro Ronaldo Araújo  
169 Pedron (por integrar a Secretaria proponente do projeto). Na sequência  
170 procedeu à leitura em seu inteiro teor, o parecer ao 2º projeto apresentado  
171 pela Secretaria de Defesa Social: **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu -**  
172 **Ênfase no Sistema Sócioeducativo de Atendimento aos Adolescentes**  
173 **em Conflito com a lei.** O referido projeto foi colocado em votação e  
174 aprovado o referendo com 15 votos a favor e o voto de abstenção do  
175 Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron. A seguir **Maria Margareth Pereira**  
176 procedeu à leitura do parecer favorável do 3º projeto, em seu inteiro teor:  
177 **Difusão de Boas Práticas no Âmbito do Sistema Sócioeducativo - Apoio**  
178 **à Promoção das Boas Práticas na Promoção dos Direitos da Criança e do**  
179 **Adolescente.** O projeto supramencionado foi colocado em votação e  
180 aprovado com 15 votos a favor e o voto de abstenção do Conselheiro  
181 Ronaldo Araújo Pedron. Logo após, a **Presidente** passou a palavra ao  
182 relator do outro projeto para referendo, Claudinei dos Santos Lima, que  
183 procedeu a leitura do parecer ao projeto apresentado pela Secretaria de  
184 Desenvolvimento Social - SEDESE intitulado: **Manutenção do Núcleo de**  
185 **Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Conselheiros**  
186 **Tutelares - Programa Escola de Conselhos de Minas Gerais.** O  
187 Conselheiro informou que o projeto visa capacitar Conselheiros e demais  
188 atores sociais, propondo atingir 5292 pessoas, entre capacitação presencial  
189 e à distância, de maneira continuada por 2 anos, no formato básico e no  
190 formato avançado. Atendendo à descentralização, distribuindo-se em 20  
191 municípios: Almenara, Araçuaí, Curvelo, Divinópolis, Governador Valadares,

192 Ituiutaba, Juiz de Fora, Montes Claros, Muriaé, Salinas, Paracatu, Patos de  
193 Minas, Poços de Caldas, São João Del Rei, Teófilo Otoni, Timóteo, Uberaba,  
194 Uberlândia e Varginha. O projeto **Manutenção do Núcleo de Formação**  
195 **Continuada de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares -**  
196 **Programa Escola de Conselhos de Minas Gerais foi colocado em**  
197 **votação e aprovado por 15 votos a favor e o voto de abstenção da**  
198 **Conselheira Maressa Silva Miranda** (por integrar a Secretaria proponente  
199 do projeto). Na sequência passou-se ao próximo ponto da pauta: **Resolução**  
200 **das Conferências Municipais**. A **Presidente** informou que estava sendo  
201 distribuída naquele momento, cópia do referido documento para apreciação  
202 e votação. A **Presidente** procedeu à leitura da Resolução em seu inteiro  
203 teor. A única alteração no texto foi inclusão do tema da Conferência  
204 informado pelo CONANDA: “Mobilizando, implementando e monitorando a  
205 política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e  
206 Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios”. Integra a  
207 **Comissão organizadora das Conferências Municipais e Regionais dos**  
208 **Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes Conselheiros:**  
209 Andréia Cristina Barreto, Claudinei dos Santos Lima, Silmônica Tocafundo,  
210 Maria Aparecida Santos Queiroz, Maria Consolação Faria, Ricardo Augusto  
211 Zadra, Maria Helena Almeida, Eliane Quaresma Caldeira Araújo, Ricardo  
212 Luiz Gontijo Amorim Foureaux, Solange Vieira Faria Franca. A Resolução  
213 supramencionada foi **colocada em votação e aprovada** pela unanimidade  
214 dos Conselheiros. Logo após abordando o próximo item da pauta, Plano de  
215 Aplicação de Recursos, a Presidente do CEDCA/MG passou a palavra ao  
216 Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**. Ele iniciou informando que o  
217 documento ainda estava em fase de construção, que na plenária passada  
218 apresentou um modelo a ser trabalhado, tarefa para a qual solicitou ajuda  
219 das demais Comissões Temáticas. Ressaltou a importância das Comissões  
220 se reunirem e subsidiar a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) na  
221 consolidação do Plano de Aplicação que tornará possível a publicação do  
222 Edital para o FIA 2011. A Presidente falou da importância do  
223 comprometimento dos Conselheiros na elaboração do Plano de Aplicação,  
224 pois, dele depende o Edital para os projetos do FIA. Que o prazo máximo  
225 para a aprovação deste Plano de Aplicação de Recursos é a próxima  
226 plenária, senão, “passaremos para o 2º semestre sem a publicação do  
227 Edital”. Após breve discussão chegou-se ao seguinte **encaminhamento:** As  
228 Comissões deverão se reunir e encaminhar à Comissão de Orçamento de  
229 Finanças até o dia 08/07, suas contribuições ao Plano de Aplicação de  
230 Recursos. A **COF terá até o dia 11/07** para consolidar as informações  
231 fornecidas pelas Comissões de Mérito. **Proposta acatada**. O trabalho pronto  
232 será apresentado na plenária ordinária de julho, sendo **mantida a data de**  
233 **28/07**. Muitos Conselheiros informaram que estarão de férias neste período,  
234 inclusive o Conselheiro Coordenador da COF, Ricardo Augusto Zadra, após  
235 a segunda quinzena do referido mês. Já se aproximando a hora do almoço,  
236 a Presidente consultou a plenária sobre fazer o intervalo ou vencer os  
237 pontos da pauta antes do almoço. Ficou definido que o intervalo seria  
238 concedido e o retorno às 14h. **Proposta acatada**. Antes de sair foi  
239 apresentado próximo ponto da pauta: Matérias propostas pelo Conselheiro  
240 Ananias Neves Ferreira. A primeira minuta de Resolução apresentada  
241 **dispõe sobre as prioridades que devem nortear a Política Estadual dos**

242 **Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Minas Gerais, no**  
243 **quadriênio 2012 - 2015.** O documento foi lido na íntegra e elencado pelos  
244 Conselheiros os artigos que gostariam de destacar para discussão e  
245 alteração no texto. A Conselheira **Maressa Silva Miranda** interveio para  
246 manifestar sua opinião acerca da Resolução, antes do intervalo para o  
247 almoço, tendo em vista que não poderia retornar na parte da tarde.  
248 Argumentou que não vê utilidade nesta Resolução, que o documento não  
249 tem força de lei. Ainda que: “já existem projetos de lei que mexem com  
250 programas federais dos quais não conseguimos intervir”. Ressaltou que não  
251 é papel do Conselho legislar, mas fazer política de articulação com os  
252 órgãos executores da política de atenção à criança e ao adolescente.  
253 Ressaltou que ao invés de estarem ali discutindo um documento tão extenso  
254 durante horas, os Conselheiros deveriam estar presentes (amanhã) na  
255 discussão do orçamento na Assembléia, trabalhando efetivamente pela  
256 garantia de recursos para a área da infância. A Conselheira **Solange Vieira**  
257 **Faria Franca** manifestou sua preocupação em relação à apresentação desta  
258 Resolução caso tenha caráter vinculativo, se vai ser cobrado do poder  
259 público (instrumento de cobrança) deve-se ter o cuidado em não colocar  
260 ações que o Governo já executa, ou atribuições que não lhe cabem. Acha  
261 temerário aprovar o documento hoje sem um estudo mais aprofundado, com  
262 mais tempo para estudo dos 43 artigos. O Conselheiro **Carlos Roberto Beto**  
263 **Silva** interveio para dizer que a função do CEDCA/MG é discutir políticas  
264 públicas, deliberar, fiscalizar e formular propostas. Não é um mero  
265 repassador de verbas, respaldo a apreciação do documento apresentado por  
266 Ananias Neves Ferreira. O Conselheiro **Ananias Neves Ferreira** interveio  
267 para dizer que a proposta vem da inspiração da Resolução CEDCA/MG  
268 17/2007 que fixou prioridades para a política da criança e do adolescente no  
269 Estado para o quadriênio 20/08/2011 e agora precisa ser revista. Em sua  
270 opinião, o Conselho tem competência deliberativa e normativa, que se ele  
271 entendesse que se tratava somente de matéria legislativa, até retiraria a  
272 proposta. Lembrou que a proposta era de conhecimento de todos  
273 (encaminhada por e-mail), e que novamente não recebeu nenhuma  
274 contribuição no texto. Durante muito tempo na reunião discutiu-se  
275 amplamente se seria apreciado ou não os destaques do texto para  
276 deliberação, ainda nesta sessão plenária. O Conselheiro **Ricardo Augusto**  
277 **Zadra** sugeriu discutir os destaques até o limite de tempo definido para o  
278 término da plenária, lembrando, contudo, que havia processos de CAC para  
279 deliberação. Sua argumentação foi a seguinte: “ao discutir os destaques  
280 poderiam ser clareadas questões importantes que possibilitariam a  
281 deliberação do documento em outra sessão”. A Conselheira **Solange Vieira**  
282 **Faria Franca** sugeriu fazer leitura com os destaques e depois, na próxima  
283 reunião plenária vir somente para deliberar. A Comissão de **Legislação e**  
284 **Atos Normativos** poderá se reunir e compilar as alterações feitas no texto.  
285 A **Presidente** manifestou preocupação em fixar prazo para o envio de tais  
286 sugestões que possam ser feitas no texto, **sendo proposto até 15/07/2011**  
287 o prazo máximo para a referida Comissão apresentar o consolidado com as  
288 possíveis alterações sugeridas hoje e as propostas que chegarão por e-mail.  
289 **As propostas de alteração de texto desta sessão plenária não serão**  
290 **objeto de votação e deliberação, mas já constarão do texto digitado**  
291 **pela Secretária Executiva, Vânia Cristina do Carmo Krauss** na versão

292 projetada aos Conselheiros. **Proposta acatada.** Acordado que a apreciação  
293 do texto final com vistas à deliberação se dará na plenária de **28/07/2011.**  
294 Diante do exposto, deu-se início a apresentação da minuta da Resolução,  
295 sendo apreciado o destaque ao **artigo 4º** apresentado pela Conselheira  
296 **Alcegisa Meireles da Silva** argumentou baseada em critérios técnicos que:  
297 no **Inciso III** deveria constar reduzir a **razão** de mortalidade materna, ao  
298 invés de reduzir a **taxa** de mortalidade materna. Explicou que não existe  
299 taxa de mortalidade materna, mas razão de mortalidade materna, não  
300 havendo uma fórmula definida e exata das gestantes, trabalha-se com os  
301 nascidos vivos. Falou também que reduzir a razão de mortalidade é uma  
302 diretriz verticalizada, do Ministério da Saúde aos Estados e Municípios.  
303 Ainda com a palavra sugeriu alteração no Inciso II do mesmo artigo: reduzir  
304 a taxa de mortalidade infantil para 1 ano, ao invés de 5 anos como consta do  
305 texto. Explicou que a fase que inspira mais cuidados médicos, com o  
306 cumprimento das principais vacinas é exatamente no primeiro ano de vida.  
307 Falou da necessidade de conscientização dos pais para que cumpram os  
308 procedimentos no primeiro ano de vida. O Conselheiro **Carlos Roberto Beto**  
309 **Silva** defendeu a permanência do texto original, ou seja, 5 anos, já  
310 englobando este período crítico que a Conselheira da Secretaria Saúde falou  
311 e contempla as crianças de 02 a 05 anos, garantindo direitos a uma faixa  
312 maior. No artigo 6º (Inciso III) a Conselheira **Olívia Braga Melo** sugeriu nova  
313 redação de forma a contemplar vacinas não oferecidas na rede de saúde  
314 pública, em especial a vacina HPV que possui custo elevado, cerca de  
315 R\$300,00. Ainda neste Inciso, **Cláudia Barbosa Garcias**, sugeriu o  
316 acréscimo das palavras “de qualquer natureza” no texto, ficando assim  
317 redigido: “monitorar o fornecimento de remédios para doenças (**graves de**  
318 **qualquer natureza**) e remédios importados à criança e ao adolescente”. Na  
319 sequência a Presidente e a Conselheira Claudia Barbosa Garcias  
320 apresentaram proposta de alteração no texto do **artigo 7º** que foi acatada,  
321 ficando com a seguinte redação: “**Criar e implementar modalidades de**  
322 **saúde voltadas para crianças e adolescentes dependentes químicos**”. A  
323 Presidente ressaltou a importância da supressão de comunidades  
324 terapêuticas, pois, deve-se falar do oferecimento do serviço devidamente  
325 tipificado, pois, da mesma forma que existem boas entidades, também  
326 existem as que não prestam atendimento adequado. Houve em seguida  
327 proposta alteração consensuada no parágrafo único do mesmo artigo,  
328 ficando com a seguinte redação: “**A execução de políticas de prevenção e**  
329 **combate ao uso de drogas, incluindo alcoolismo e tabagismo, poderá**  
330 **ser feita em parceria com entidades e organizações da sociedade civil**”.  
331 Na sequência, em relação ao **artigo 8º** a Conselheira **Alcegisa Meireles**  
332 **Silva** disse que encaminhará contribuição com nova redação no texto, tendo  
333 em vista a complexidade do assunto preferiu refletir melhor e contribuir com  
334 sugestão oportunamente, para votação mais fundamentada na próxima  
335 plenária. Neste instante, o Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** pediu  
336 alteração na ordem da apreciação dos destaques, pois, precisou sair e os  
337 artigos por ele considerados de grande importância estão mais adiante no  
338 texto. Assim sendo, após aprovação do plenário **passou-se ao art. 22**, que  
339 ficou com a seguinte redação: “Ampliar a criação de Delegacias  
340 Especializadas de Proteção a Crianças e Adolescentes nos municípios com  
341 mais de 100.000 habitantes”. O restante do texto do artigo que será

342 desmembrado: (texto original - além dos estabelecimentos de internação de  
343 adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional), será acrescido  
344 artigo referente à execução de medidas sócioeducativas de meio aberto  
345 voltado aos municípios. A redação deste artigo desmembrado não foi feito  
346 naquele momento, mas **será redigido** pelo Conselheiro **Ronaldo Araújo**  
347 **Pedron** e encaminhado à Comissão de Legislação e Atos Normativos para  
348 consolidação. O próximo destaque solicitado pelo Conselheiro foi nos  
349 parágrafos 1º e 2º do art. 30. Argumentou que o disposto no texto já consta  
350 da legislação vigente, se mantido, em seu entendimento é repetir o que já é  
351 obrigatório cumprir, além do fato de também constar da Resolução publicada  
352 recentemente pelo Conselho, a nº 31 de 28 abril de 2011. Diante do exposto  
353 foi acordada a **supressão dos dois parágrafos do art.30**. No **art.31** surgiu  
354 ampla discussão envolvendo a criação de unidades de semiliberdade em  
355 todos os municípios sedes de Comarcas com mais de 100.000 habitantes.  
356 Como o assunto gerou controvérsia e o tempo curto para o Conselheiro  
357 **Ronaldo Araújo Pedron** sugerir redação naquele momento, ficando  
358 acordado que faria a proposta de nova redação e encaminharia à Comissão  
359 de Legislação e Atos Normativos para consolidação. Foi ressaltada a  
360 necessidade de discussão em torno da realização de diagnósticos e  
361 levantamento de indicadores para estabelecimento de parâmetros para  
362 criação de unidades sócioeducativas em relação à demanda e critério  
363 populacional etc. Ainda nos destaques, o **Ronaldo Araújo Pedron** solicitou  
364 autorização para fazer **nova redação para o art. 33** e apresentá-la  
365 juntamente com os demais artigos que encaminhará. Ressaltou que se  
366 poderia suprimir regiões de planejamento do Estado do texto, considerando  
367 que todas as cidades devem criar programa de liberdade assistida e  
368 prestação de serviços à comunidade de acordo com demanda. **Proposta**  
369 **acatada**. Devido ao adiantado da hora foi interrompido o estudo dos artigos  
370 da Resolução, passando em seguida a apreciação dos pareceres de  
371 **projetos de retirada de valor captado (CAC)**. Com a palavra o Conselheiro  
372 **Ricardo Augusto Zadra** informou que os **projetos de retirada (CAC)**  
373 abaixo relacionados, estavam pautados para apreciação dos pareceres e  
374 deliberação plenária: Nº 05/2001 - **Projeto Cariúnas**, proponente:  
375 Sociedade Artística Mirim de Belo Horizonte - Projeto Cariúnas; Nº14/2010 -  
376 **Projeto Inclusão Esportiva - Inclusão Social sem Barreiras**, proponente:  
377 Associação Mineira de Reabilitação - AMR; Nº12/2011 - **Projeto de**  
378 **Otimização da Tecnologia da Informação**; proponente: Associação  
379 Mineira de Reabilitação - AMR; Nº11/2011 - **Programa Vita Vida**,  
380 proponente: Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS. Os projetos  
381 de retirada, supramencionados, foram colocados em votação e aprovados  
382 (13 votos a favor). Houve a abstenção de voto do Conselheiro Ricardo  
383 Augusto Zadra em todos os projetos de retirada. Também abstenção de voto  
384 da Conselheira Elizabeth Moreira Silva nos projetos da AMR (esta última por  
385 integrar a entidade proponente). Já caminhando para o final da sessão  
386 plenária, **Ananias Neves Ferreira** pediu a palavra para dizer que não estava  
387 satisfeito com uma situação. Relatou que ano passado o Conselho realizou a  
388 comemoração dos 20 anos do ECA e um dos palestrantes foi Antônio Carlos  
389 Gomes da Costa, não tendo sido pago os honorários de sua palestra até  
390 hoje. Ressaltou que não consegue conviver com essas cobranças. A  
391 Presidente do CEDCA/MG lamentou o fato e informou que desconhecia o

392 fato e de agora em diante vai verificar e sanar a pendência. Na sequência a  
393 Conselheira **Olivia Braga Melo** pediu a palavra para solicitar que constasse  
394 da pauta da plenária de agosto (estará de férias em julho) discussão em  
395 torno da disponibilização de psicólogos e assistentes sociais em delegacias.  
396 Ela disse que trará sugestões, pois, o setor está desativado há seis meses.  
397 Logo após Claudinei Santos Lima falou da questão das diárias, que o atraso  
398 tem inviabilizado a vinda dos Conselheiros. **Elaine Quaresma Caldeira de**  
399 **Araújo** informou que algumas diárias estão em aberto devido à falta de  
400 prestação de contas dos Conselheiros, e sem regularizar a situação não tem  
401 mesmo como receber o recurso. Em seguida a Presidência, verificando que  
402 estava esgotada a matéria de pauta e que nada mais havia a tratar ou  
403 deliberar, declarou encerrada a sessão plenária ordinária às 17h e 40min e  
404 Ana Rita Lopes Pereira lavrou presente ata que após aprovação é assinada  
405 por todos os Conselheiros presentes na reunião na forma e termos  
406 regimentais.